

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO TATUIPREV

As 9h00mindo dia vinte e sete de abril, do ano de dois mil e vinte e um, na sede do TATUIPREV situado à Rua Dona Margarida Carillo Iazetti n°. 35, Jardim São Paulo, Tatuí/SP, reuniram-se os Srs.: Antonio Celso Fiuza Junior, Alexandra Cubas Macedo, Maria Concilia Serrão Correa, Francisco Carlos Hoffmann, membros do Conselho Fiscal, sob a presidência do primeiro, nomeados pelo Decreto Municipal n° 20.234, de 04 de dezembro de 2019, para analisar os balancetes de receita e despesas do **primeiro trimestre de 2021**, de acordo com o art. 161 da Lei Complementar n°. 006 de 04 de novembro de 2009, elaborados e apresentados pela contabilidade do TATUIPREV, conforme segue no quadro de demonstrativo:

Resumo - 2021	1° Trimestre
Receita	8.970.164,88
Despesa	4.324.041,21
Superávit	4.646.123,67
Rendimentos	1.185.028,22
Carteira de Investimentos	345.468.045,18

Iniciando a reunião, os membros analisaram todas as documentações apresentadas: planilhas, relação de beneficiados, processo de contratação de serviços e aquisições de materiais de consumos, notas de empenhos, notas fiscais e demais. Após análises, foram levantadas as seguintes questões que prontamente foram esclarecidas pelos colaboradores do Instituto: 1 - Quantas parcelas foram pagas pela Prefeitura referente ao parcelamento da contribuição patronal do exercício de 2020? Resposta: 03 (três) parcelas (01, 02 e 03/2021); A contribuição patronal de 2021 está

sendo recolhido mensalmente? Resposta: Sim; 3 - Quantos aposentados e pensionistas estão recebendo pelo Tatuiprev atualmente? Respostas:

Aposentados - TatuíPrev	364	Pensionistas - TatuíPrev	72
Aposentados - PMT	8	Pensionistas - PMT	11
Aposentados - CMT	3	Pensionistas - CMT	3
Total	375	Total	86

4 - Já foi assinado o termo de convênio para a realização de perícias médicas? Resposta: Sim, em primeiro de abril de dois mil e vinte e um (01/04/2021). Finalizando a análise, os membros do conselho apresentaram a seguinte orientação ao Instituto: “Fazer constar nas notas fiscais de todos os fornecedores e prestadores de serviços que tenham contratos com o Instituto a informação "conforme contrato n. (___)" e informar a vigência do contrato, exemplo, 6/12.” – Após tudo exposto, e finalizando a análise da documentação apresentada, os membros do Conselho Fiscal, conforme determina o inciso IV da LC nº006/2009 Art. 161 emitem o parecer sobre os balancetes mensais do período supracitado do exercício de 2021, aprovando as contas da Instituição TATUÍPREV. Nada mais havendo para constar, eu Maria Concilia Serrão Correa, secretária do Conselho, lavrei a presente Ata que após lida será assinada por todos os presentes.

Tatuí, 27/04/2021.

Antonio Celso Fiuza Junior

Maria Concilia Serrão Correa

Alexandra Cubas Macedo

Francisco Carlos Hoffmann